



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

189/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

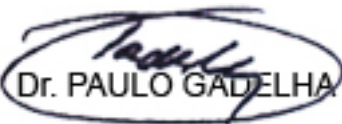
PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar a prorrogação de afastamento do país, no período de 09 de março de 2012 a 08 de março de 2013, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 330, de 01 de abril de 2011, Seção 2, página 44, do Servidor FERNANDO ANTONIO RAMOS GUERRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, unidade desta Fundação, para dar continuidade às atividades relacionadas à Medicina Materno Fetal e Epidemiológica das Malformações Congênitas, a serem desenvolvidas como parte do acordo de cooperação entre a Fiocruz e o Centre Medico-Chirurgical et Obstétrical (CMCO) em Estrasburgo, na França, sem ônus, com perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme inciso III do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85, tendo em vista o que consta no processo nº 25384.000732/2019-18).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/03/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.